



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 376, de 14 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4298.2024.0014887-17,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1221/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/09/2015, que averba tempo de serviços prestados pela docente **DANIELE FARIAS FREIRE RAIC**, matrícula nº. 72.434197, à Prefeitura Municipal de Jequié, no tocante ao período, conforme abaixo:

- Onde se lê:

“[...]no período de 28/02/2000 a 05/12/2007, perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias”;

- **Leia-se:**

“[...] nos períodos de 28/02/2000 a 13/07/2003 e de 14/07/2005 a 03/11/2005, perfazendo um total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1221/2015.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600